



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (DIGITAL) nº 00297161

Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, nº 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 56.376

Matinhos, 12 de Agosto de 2022

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E544T-RQKGR-LGJLH-5D223>

IMÓVEL: Apartamento nº 204 (duzentos e quatro), localizado no 2º pavimento (2º andar), do Bloco A, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DAS PRAIAS, situado na Rua Moreira Sales nº 1401, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, no lado direito de quem da Rua Joaquim Alves Machado olha o prédio, confrontando com os apartamentos nºs 202, 203 e 206, com área total privativa construída de 40,38 m²; área de sacada de 4,315 m², área de uso comum coberta de 5,7358 m², área de uso comum descoberta de 2,3653 m², área de uso exclusivo descoberto 12,50 m², área do terreno de 42,8606 m², com a fração ideal de solo correspondente a 0,0137 m². Possuirá sala de jantar/estar, cozinha, área de serviço, sacada, 01 banheiro, 02 quartos, área de circulação. O referido condomínio está construído sobre o lote de terreno urbano nº 01-A (um - A), oriundo da unificação dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, da quadra 16, da planta de desmembramento do lote nº 04, Gleba nº 03, Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 60,00 metros de frente para Rua Moreira Sales, por 53,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua Moreira Sales olha para o imóvel a Rua Joaquina Alves Machado, pelo lado esquerdo com a Rua Humaitá, e na linha de fundos onde mede 60,00 metros confronta com terras de Wanderlei de Freitas Mesquita, perfazendo a área de 3.120,09 m².

PROPRIETÁRIO: J & P EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.713.224/0001-50, com sede em Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1015, Caioba, em Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 51.911 deste Ofício.

AV.1-56.376, de 12 de Agosto de 2022.

PROTOCOLO Nº 159.714 de 01/08/2022. **ABERTURA DE MATRÍCULA/INCORPORAÇÃO:** a requerimento datado de 01/08/2022, procede-se a esta averbação para fazer constar a **ABERTURA** da presente matrícula, em conformidade com o disposto no Art. 539, inciso III, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. FUNREJUS 25%: R\$ 3,69. Fundep: R\$ 0,74. ISS: R\$ 0,74. SELO DIGITAL Nº 1379V.qYqPk.fyMsl-dLp7f.az2ql. Custas Serventia: R\$ 14,76 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

AV.2-56.376, de 09 de Novembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 160.989 de 19/09/2022. **INCLUSÃO DE DADOS:** a requerimento do título deste protocolo, e consoante documentação comprobatória, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta objeto possui a **inscrição imobiliária nº 0119.0016.000001A.0016 e cadastro municipal nº 350621**. FUNREJUS 25%: R\$ 3,69. Fundep: R\$ 0,74. ISS: R\$ 0,74. [NUMEROSELO]. Custas Serventia: R\$ 14,76 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CR

R.3-56.376, de 09 de Novembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 160.989 de 19/09/2022. **COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Matinhos, Paraná, às folhas nº 002/004, do livro nº 299-N, em data de 15/09/2022, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, J & P Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **EDILENE VIEIRA PEREIRA**, CPF 041.867.399-35, RG 84054135/SESP/PR, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Espírito Santo, nº 188, apartamento nº 103, Guaratuba, Paraná, pelo preço total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), já recebidos. Integram o presente ato: a) CND-INSS e tributos federais - código de controle nº D4A3.7CA6.7CC5.0DC5. Data da emissão: 10/08/2022. Data de validade: 06/02/2023; b) Certidões de tributos fiscais estaduais; c) Certidões de tributos fiscais municipais; d) CNIB - consulta: resultado negativo; e) ITBI nº 2768-2022 (valor base de cálculo: R\$ 180.000,00); f) FUNREJUS - Guia nº 52029018-0: R\$ 360,00; g) Fundep: R\$ 53,04; h) ISS: R\$ 53,04; i) SELO DIGITAL Nº 1379V.fUqPp.bNGsl.hmGKu.Eb2DY: R\$ 5,95; j) Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 1.060,75 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CR

R.4-56.376, de 30 de Novembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 162.512 de 23/11/2022. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Título: contrato por instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário - CCB - número 1083715, datado em 17/11/2022. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICOOB SUL (SICOOB SUL)**, CNPJ 05.888.589/0001-20, com sede na Rua Benjamin Lins nº 610, Batel, Curitiba-PR. Emitente: **CASA DO ENCANADOR ITAPOA LTDA.**, CNPJ 40.574.614/0001-00, com sede em Rua Sergio Lago nº 430, Cambiju, Sala 02, Itapoá-SC. Avalistas/Garantidora/Devedora: **Edilene Vieira Pereira**, já qualificada. A proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, na qualidade de Avalistas/Garantidora/Devedora, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do credor, para garantia da dívida confessada junto ao mesmo, com fundamento no art. 22, da Lei Federal nº 9.514/1997 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a fiduciante tornou-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os

Continua no verso

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Forne os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Continuação da Matrícula 56.376.R.4

Ficha 1 - verso

adjuvantes, enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, na forma da legislação vigente. Características da Operação de Crédito: Natureza - Empréstimos - Capital de Giro; Valor contratado: R\$ 312.043,73; Número de Parcelas: 60; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da primeira Parcela: 16/01/2023; Prazo Total da Operação: 61 meses; Forma de Pagamento: Débito na Conta - 494615; Data de Vencimento da Operação: 15/12/2027; Praça e local de Pagamento: Guaratuba-PR. Encargos Financeiros: Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: 0,5000% a.m. / 6,1677% a.a.; Juros de Mora: 1,00% a.m.; Índice de Correção: Certificado Depósito Interbancário; Percentual do Índice de Correção: 100,00%; Sistema de Amortização: SAC Decrescente; CET: 0,66% a.m. / 8,28% a.a.. Informações Complementares: Valor Total Devido: R\$ 313.543,73; Valor Liberado: R\$ 300.000,00 (95,68%); Total de Despesas: R\$ 13.543,73 (4,32%), sendo: Tarifas: R\$ 1.500,00 (0,48%); IOF + IOF Adicional: R\$ 5.503,01 (1,76%); Seguro: R\$ 6.540,72 (2,09%), se contratado. Foro: Comarca de Curitiba-PR. Inexigibilidade da CND do INSS da devedora. Demais condições: as constantes no referido contrato. Funrejus: Isento. Fundep: R\$ 26,51. ISS: R\$ 26,51. SELO DIGITAL Nº 1379V.hkqPx.jY9sI-eRaDv.fcqRs: R\$ 5,95. Custas Serventia: R\$ 530,38 (2156 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura] Oficial. - FR

AV.5-56.376, de 07 de Janeiro de 2025.

PROTOCOLO Nº 177.169 de 09/12/2024. INCLUSÃO DE DADOS: a requerimento do título deste protocolo, e consoante documentação comprobatória, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta objeto possui a inscrição imobiliária nº 0119.0016.000001A.0016 e cadastro municipal nº 350621. FUNREJUS 25%: R\$ 4,16. Fundep: R\$ 0,83. ISS: R\$ 0,83. SELO Nº SFR13.WJkQt.dJvG4-Nrxp5.1379q: R\$ 1,00. Custas Serventia: R\$ 16,62 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura] Oficial. - CR

AV.6-56.376, de 07 de Janeiro de 2025.

PROTOCOLO Nº 177.169 de 09/12/2024. CANCELAMENTO DE ÔNUS: a requerimento do título deste protocolo, e consoante termo de quitação, datado de 12/12/2024, expedido pela credora Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, já qualificada, procede-se a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO instituída no registro nº 04 (R.4) da presente matrícula. FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. SELO Nº SFR11.qEaV7.FAbJG-fzBEJ.1379q: R\$ 8,00. Custas Serventia: R\$ 174,51 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura] Oficial. - CR

AV.7-56.376, de 07 de Janeiro de 2025.

PROTOCOLO Nº 177.169 de 09/12/2024. UNIÃO ESTÁVEL: conforme escritura pública de dação em pagamento, lavrada no 8º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba, Paraná, às folhas nº 233/236, do livro nº 1569-N, em data de 07/11/2024, procede-se a esta averbação para fazer constar que a proprietária Edilene Vieira Pereira, convive em união estável desde 02/04/2013, com Leandro Guarim Chiquim (CPF 008.967.479-05, RG 84054135/SSP/PR, brasileiro, solteiro), conforme escritura pública de declaração de união estável, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Guaratuba, Paraná, às folhas nº 61, do livro nº 328-N, em data de 15/05/2013. FUNREJUS 25%: R\$ 4,16. Fundep: R\$ 0,83. ISS: R\$ 0,83. SELO Nº SFR13.WJkQt.dJvG4-KrAo5.1379q: R\$ 1,00. Custas Serventia: R\$ 16,62 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura] Oficial. - CR

R.8-56.376, de 07 de Janeiro de 2025.

PROTOCOLO Nº 177.169 de 09/12/2024. DAÇÃO EM PAGAMENTO: conforme escritura pública de dação em pagamento, lavrada no 8º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba, Paraná, às folhas nº 233/236, do livro nº 1569-N, em data de 07/11/2024, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Edilene Vieira Pereira com anuência do seu companheiro Leandro Guarim Chiquim, já qualificada, TRANSFERIU o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude de dação em pagamento, em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICOOB SUL, já qualificada. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Integram o presente ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensadas; c) Certidões de tributos fiscais estaduais; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; e) CNIB - consulta: resultado negativo; f) ITBI nº 2575-2024 (valor base de cálculo: R\$ 200.000,00); g) FUNREJUS - Guia nº 65082588-8: R\$ 400,00; h) Fundep: R\$ 59,72; i) ISS: R\$ 59,72; j) SELO Nº SFR11.qEPV7.FAbJG-qzWEJ.1379q: R\$ 8,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 1.194,42 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura] Oficial. - CR

https://assinador-web.onr.org.br/docs/E544T-RQKGR-LGJLH-5D223

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Ofício do Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná
Alceste Ribas de Macedo Filho - Oficial
Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro, Matinhos-PR
Fone: (41) 3453-1001 – email: imoveis@registromatinhos.com.br

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 20 de Janeiro de 2025.

Matrícula nº 56.376, Registro Geral - Livro 02.

- Certidão R\$ 38,55
- Franquia (5%): R\$ 1,93
- Franquia (25%): R\$ 9,64
- Emendas: cada (10) anos: R\$ 1,66
- Franquia (5%): R\$ 0,16
- Franquia (25%): R\$ 0,42
- Imposto (5%): R\$ 1,93
- Serviços: R\$ 8,50
- Taxas: R\$ 62,79

Documento assinado digitalmente

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFR1I.HJIYP.C8P6P
SFR1I.HJIYP.C8P6P-XhGGb.1379q
<https://selo.funarpen.com.br>

Emitida por Izla

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS****

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E544T-RQKGR-LGJLH-5D223>